

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.002/2020 - DL**

A Secretaria de SAÚDE da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por meio da Sr<sup>a</sup>. **Rachel Lucas da Costa, Secretária de Saúde** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **JH COMERCIO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACURU/CE**.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACURU/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE SAÚDE/CE**.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME, com o valor R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 16 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
SECRETÁRIA	RACHEL LUCAS DA COSTA	